



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 904/2007

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno dos Imóveis localizado na **Vila Nova**, no perímetro urbano desta cidade as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
LORINALDO MARQUES DA SILVA	08	28	12,50 X 22,50
SANDRA APARECIDA FERREIRA	01	29	12,50 X 22,50
NEUZA DE JEUS M. DE SOUZA	02	29	11,00 X 22,50

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 13 de dezembro de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por afixação,
Em 13/12/2007

an como fator de desenvolvimento :